



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA GP n° 013/2021.

#### DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria GP n° 059/2019, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim Eletrônico do Município, edição n°023/2019, datado de 07 de março de 2019, de modo que a servidora pública municipal, a senhora **MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**, matrícula 0437-8, permanece exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

### PORTARIA GP n° 014/2021.

#### DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria GP n° 081/2018, de 02 de maio de 2018, publicada no Boletim do Município, edição n° 031/2018, datado de 04 de maio de 2018, de modo que a servidora pública municipal, a senhora **MÁRCIA LENITA CHAVES VENTURA**, matrícula 201809, permanece exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com-

pondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

### PORTARIA GP n° 015/2021.

#### DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria GP n° 057/2019, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim Eletrônico do Município, edição n° 023/2019, datado de 07 de março de 2019, de modo que a servidora pública municipal, a senhora **IARA QUITÉRIA PEREIRA MARIANO**, matrícula 201888, permanece exercendo o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

**PORTARIA GP nº 016/2021.****DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria GP nº 077/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Boletim do Município, edição nº 005/2017, datado de 18 de janeiro de 2017, de modo que a servidora pública municipal, a senhora **SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUSA**, matrícula 0257-0, permanece exercendo o cargo de Secretária Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

**PORTARIA GP nº 017/2021.****DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria GP nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Boletim do Município, edição nº 001/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, de modo que o servidor público municipal, o senhor **AURICELMO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 201702, permanece exercendo o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publi-

cação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

**PORTARIA GP nº 018/2021.****DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria GP nº 065/2019, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim Eletrônico do Município, edição nº 028/2019, datado de 28 de março de 2019, de modo que o servidor público municipal, o senhor **ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**, matrícula 201898, permanece exercendo o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**